

PL 5.972/2013

Autor: Mendonça Prado

Data da 17/07/2013

Apresentação:

Ementa: Altera o Parágrafo Único, do artigo 320, do Código de Trânsito

Brasileiro, para instituir o percentual mínimo dos valores arrecadados com multas exclusivamente para Políticas de

Educação de Trânsito.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-744/2003.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 07/08/2013